



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 22/2024
Projeto de Lei nº 12/2024
Autoria do Executivo Municipal

ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.895, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do **caput** do artigo 7º, da Lei nº 14.895, de 20 dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** Fica autorizado, sem incidência sobre o percentual fixado no artigo anterior:

(...)”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 15 de março de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

